



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XI Nº 3851

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2013

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Antonio Carlos Tittino

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Nicola Fabiano Palmieri

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Oscar Jorge Berro

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Nelson de Oliveira Rodrigues

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Anderson Peçanha Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

GABINETE DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE
Santino França Duarte

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Roberto Matos de Souza

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

GABINETE DE APOIO AO PREFEITO
Sergio Jund

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
José Ailton Ribeiro

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Fernanda Braga Ferreira

SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Eliete Pinheiros dos Santos

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

JOEL RODRIGUES
Sobrinho

PRESIDENTE
Marcos Mueller

1º VICE PRESIDENTE

Angela Theodoro da Costa
2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Rodrigues

1º SECRETÁRIO

Valdecir Dias da Silva

2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 3
Secretaria Municipal de Saúde.....	3

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6051/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de novembro de 2013, **CARLOS ALBERTO BIDARRA** – Matrícula nº 76888, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de novembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6052/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 31 de outubro de 2013, **PAULA VIGNE PIRES FERREIRA** – Matrícula nº 75355, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de novembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6053/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de novembro de 2013, **ISABELA AZEREDO MELCA** – Matrícula nº 76889, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de novembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6054/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 31 de outubro de 2013, **GLEICE QUEIROZ TAVARES** – Matrícula nº 76295, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VIII, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de novembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6055/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de novembro de 2013, **RAMON DA SILVA FERNANDES** – Matrícula nº 76890, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VIII, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de novembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6056/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 06 de novembro de 2013, **KAREN DE SOUZA ROSA** – Matrícula nº 95337, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de novembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6057/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de novembro de 2013, **GLEYDIZA DA CUNHA MOREIRA** – Matrícula nº 95866, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de novembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6060/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 31 de outubro de 2013, **LILIAN LETICIA VASQUES CHAVES** – Matrícula nº 76169, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de novembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6061/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 31 de outubro de 2013, **KATIA NUNES SILVA DE SOUZA** – Matrícula nº 76786, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de novembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6062/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 15 de novembro de 2013, **MARIA DO SOCORRO DE SOUZA** – Matrícula nº 95868, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de novembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6063/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 01 de novembro de 2013, **JOSELITA JANAINA DOS SANTOS** – Matrícula nº 93395, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de novembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6064/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 25 de novembro de 2013, **ADRIANO VIANA** – Matrícula nº 95869, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de novembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECISÃO PROCESSO Nº. 389/2013

1 – A luz do parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno HOMOLOGO o certame referente a requisição de gêneros alimentícios e materiais descartáveis, decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2013 e Ata de Registro de Preços nº. 007/2013, em favor da ALFATRIZ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, no valor de R\$ 228.554,60 (Duzentos e vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centos e BETA 94 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, no valor de R\$ 99.329,70 (Noventa e nove mil, trezentos e vinte e nove reais e setenta centavos);

2 - A SEMFA para emissão da nota de empenho;

3 – A PGM para lavratura do Termo de Contrato;

4 – Publique-se.

São João de Meriti, 20 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Omitido no DOM de 20 de setembro.

DECISÃO PROCESSO – 2827/2012.

1 – À luz dos pareceres da Secretaria Municipal de Controle Interno e da Procuradoria Geral do Município AUTORIZO o aditamento ao contrato nº 011/2011, firmado entre este Município e a empresa DINÂMICA CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL E INCORPORAÇÕES LTDA, cujo objeto é a reforma do calçamento de Éden, para que seja procedida uma reprogramação dos serviços, no percentual de 14,99% (quatorze vírgula noventa e nove por cento) do valor original do contrato, no valor de R\$ 170.411,01 (cento e setenta mil, quatrocentos e onze reais e um centavo);

2 – À SEMFA para providências de empenho;

3 – À PGM para lavratura do termo de aditamento;

4 – Publique-se.

São João de Meriti, 29 de novembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 7512/2013.

1 – À luz do parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno HOMOLOGO o certame referente a Requisição de Material / Serviços, decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 031/2013 e Ata de Registro de Preços nº 026/2013, em favor da empresa MM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME., no valor de R\$ 81.233,80 (oitenta e um mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta centavos);

2 – À SEMFA para emissão da nota de empenho;

3 – Publique-se.

São João de Meriti, 26 de novembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 087/2013 GAB-SEMUS.

“Apurar responsabilidades sobre não conformidades no funcionamento da Residência Terapêutica situada à Rua Mariana Magheli de Medeiros, Lt 21 – Qd 58”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores: Carlos Pereira de Oliveira, Mat. 76.251, Renato C. Lopes Gonçalves, Mat. 76.610, Márcio P. Bermal, Mat 73.254 e André dos Santos Melo, Mat. 74.694, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **Comissão de Sindicância**.

Art. 2º. O Presidente deverá designar, dentre os integrantes da Comissão, um servidor para secretariar os trabalhos.

Art. 3º. A presente Comissão de Sindicância terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, devendo ser observadas as disposições da Legislação aplicável à espécie.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São João de Meriti, 10 de Dezembro de 2013.

OSCAR JORGE BERRO
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 94.462

“AVISO DE LICITAÇÃO”
CONVITE SEMUS Nº 017/13
SOB SISTEMA DE MENOR PREÇO POR ITEM
Processo n.º 15-3035/2013

1- OBJETO:

1.1 Contratação de empresa especializada para execução de Obra de REPAROS e ADEQUAÇÕES no Posto sanitário de Vila São

João consistindo a mesma obra de esquadrias de Ferro, Alumínio, Madeira, Vidraças e Ferragens, Instalações Hidráulicas, Sanitárias, Elétricas, Mecânicas e Impermeabilização, Pintura, Aparelhos Elétricos, Hidráulicos, Sanitários, Mecânicos e esportivos, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes deste Projeto Básico e demais anexos do edital

ABERTURA: 19 DE DEZEMBRO DE 2013
HORÁRIO: 10:h00m.

Retirada do Edital: Avenida Presidente Lincoln, s/n - 3º andar, Sala 308 - Jardim Meriti - São João de Meriti - RJ, De segunda a sexta feira, **das 14 às 17:00hs**, Mediante a entrega de uma caixa de papel A4 e a disponibilização de 01 (um) pen drive ou CD para gravação do edital. **TEL: (21) 2662-8022**

Walter Santos Wilmes
Superintendente de Licitações

“AVISO DE LICITAÇÃO”
CONVITE SEMUS N.º 019/2013
Processo n.º 15-2652/2013

1. DO OBJETO

1.1. Contratação empresa especializada em manutenção corretiva a ser executada nos 02 (micro ônibus) Wolkswagem – 9150 NEO-BUS THUNDER Ano-2002 procedente da Secretaria Municipal de Educação de São João de Meriti por Cessão de Uso formalizada para SEMUS, onde serão usados no Programa de Saúde da Escola – PSE, sendo a manutenção pretendida da competência desta Cessionária.

ABERTURA: 23/dezembro/2013,
HORÁRIO: às 15:00h

Retirada do Edital: Avenida Presidente Lincoln, s/n – 3.º andar, Sala 308 - Jardim Meriti – São João de Meriti – RJ. De segunda à sexta feira, **das 14 às 17:00hs**, mediante a entrega de uma caixa de papel A4 e a disponibilização de 01 (um)pen drive, para gravação do Edital. **Tel. (21) 2662-8022**

WALTER SANTOS WILMES
Presidente da CPL

“AVISO DE LICITAÇÃO”
PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2013
PARA REGISTRO DE PREÇOS
Processo n.º 15-1059/2013

1. DO OBJETO

1.1. Contratação, pelo prazo de 12 meses, renováveis na forma da legislação vigente, de serviços especializados de Manutenção Preventiva e Corretiva de veículos adaptados para ambulância, vans, pick-up, Kombi e demais veículos com fornecimento e aplicação de peças originais e/ou genuínas, pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João de Meriti.

ABERTURA: 27/dezembro/2013,
HORÁRIO: às 10:00h

Retirada do Edital: Avenida Presidente Lincoln, s/n – 3.º andar, Sala 308 - Jardim Meriti – São João de Meriti – RJ. De segunda à sexta feira, **das 14 às 17:00hs**, mediante a entrega de uma caixa de papel A4 e a disponibilização de 01 (um)pen drive, para gravação do Edital. **Tel. (21) 2662-8022**

WALTER SANTOS WILMES
Presidente da CPL

PREFEITURA



MERITI
SÃO JOÃO DE MERITI

Todos por uma nova cidade!